




# POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

MANUAL DE INTEGRIDADE

ESG GRUPO CONSOMINAS

	<b>POLÍTICA INTERNA (MANUAL DE INTEGRIDADE)</b>	<b>Identificação: POL 08 MIGC</b>
<b>POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE</b>		<b>Revisão: 00</b>
		<b>Data: 16/04/2026</b>
		<b>Página: 2/5</b>

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a proteção de dados pessoais e informações confidenciais tratadas pelo Grupo Consominas, assegurando conformidade com a legislação aplicável (incluindo a LGPD), preservação da confidencialidade contratual e redução de riscos de vazamento, uso indevido e acessos não autorizados.

## 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a diretores, gestores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviço, fornecedores e terceiros que tratem dados ou tenham acesso a informações do Grupo Consominas, de clientes e stakeholders.

## 3. REFERÊNCIAS

- ANEXO I MIGC - Código de Ética e Conduta do Grupo Consominas;
- POL 05 MIGC - Política de Due Diligence de Terceiros;
- MIGC - Manual do Programa de Integridade do Grupo Consominas;
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis.

## 4. DEFINIÇÕES

**Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

**Dado pessoal sensível:** dado sobre origem racial/étnica, convicção religiosa, saúde, biometria etc.

**Tratamento:** coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, eliminação etc.

**Informação confidencial:** qualquer informação técnica, comercial, estratégica, contratual ou operacional do Grupo Consominas ou de terceiros, não pública.


**Controlador:** pessoa jurídica responsável pelas decisões sobre o tratamento de dados.

**Operador:** pessoa que realiza o tratamento em nome do controlador.

**Incidente de segurança:** evento que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados.

## 5. PRINCÍPIOS

O tratamento de dados e a gestão de informações devem seguir:

	<b>POLÍTICA INTERNA (MANUAL DE INTEGRIDADE)</b>	<b>Identificação: POL 08 MIGC</b>
<b>POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE</b>		<b>Revisão: 00</b>
		<b>Data: 16/04/2026</b>
		<b>Página: 3/5</b>

- finalidade e necessidade;
- transparência;
- segurança;
- prevenção;
- responsabilização;
- confidencialidade.

## 6. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As informações deverão ser classificadas, no mínimo, como:

- **Pública:** pode ser divulgada sem restrição;
- **Interna:** uso restrito ao Grupo Consominas;
- **Confidencial:** acesso limitado, podendo gerar impacto se divulgada;
- **Restrita:** dados sensíveis, estratégicos ou contratuais críticos.

Informações de clientes e dados pessoais devem ser tratadas, no mínimo, como **confidenciais**.

## 7. DIRETRIZES DE CONFIDENCIALIDADE


É obrigação de todos:

- proteger informações do Grupo Consominas e de clientes;
- não divulgar documentos, relatórios, imagens, dados de campo e informações contratuais sem autorização;
- utilizar apenas meios corporativos aprovados, quando aplicável;
- evitar compartilhamento indevido por aplicativos, mídias sociais e e-mails pessoais.

## 8. CONTROLES DE ACESSO E SEGURANÇA

Devem ser observadas, no mínimo:

- acesso por necessidade (“need-to-know”);
- senhas individuais e intransferíveis;
- armazenamento em pastas/ambientes autorizados;
- cuidados com impressão, descarte e transporte de documentos;
- bloqueio de tela e proteção de equipamentos.

	<b>POLÍTICA INTERNA (MANUAL DE INTEGRIDADE)</b>	<b>Identificação: POL 08 MIGC</b>
<b>POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE</b>		<b>Revisão: 00</b>
		<b>Data: 16/04/2026</b>
		<b>Página: 4/5</b>

## 9. COMPARTILHAMENTO COM TERCEIROS

O compartilhamento de dados e informações confidenciais com terceiros:

- deve ocorrer somente quando necessário;
- requer base contratual, como Cláusula de confidencialidade ou Acordo de Confidencialidade (NDA);
- deve ser precedido de avaliação conforme a **POL 05 MIGC - POLÍTICA DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS**, quando aplicável.

## 10. SITUAÇÕES PRÁTICAS DE ALERTA

Devem ser evitadas e reportadas situações como:

- envio de documentos técnicos por e-mail pessoal;
- compartilhamento de dados de clientes via aplicativos não autorizados;
- uso de dispositivos pessoais sem proteção adequada;
- acesso a informações sem necessidade funcional;
- perda de equipamentos contendo dados da empresa;
- exposição de dados em ambientes de campo ou locais públicos.

## 11. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Qualquer suspeita de vazamento, perda, acesso indevido ou incidente de segurança deve ser comunicada imediatamente aos responsáveis internos, para avaliação e tratativa conforme procedimentos internos.

## 12. CANAL DE OUVIDORIA


Irregularidades relacionadas a uso indevido de dados ou violação de confidencialidade podem ser registradas via **Canal de Ouvidoria**, com confidencialidade e proteção contra retaliação.

## 13. RESPONSABILIDADES

**Todos os integrantes:** cumprir as diretrizes e proteger informações;

**Gestores:** garantir orientação e cumprimento nas equipes;

**Qualidade/Integridade:** apoiar a governança e registros;

	<b>POLÍTICA INTERNA (MANUAL DE INTEGRIDADE)</b>	<b>Identificação: POL 08 MIGC</b>
<b>POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE</b>		<b>Revisão: 00</b> <b>Data: 16/04/2026</b> <b>Página: 5/5</b>

**TI (quando aplicável):** suportar controles técnicos de segurança;

**Áreas responsáveis por contratos:** garantir cláusulas e controles de confidencialidade.

#### **14. MEDIDAS DISCIPLINARES E CONTRATUAIS**

O descumprimento desta Política poderá resultar em:

- advertência;
- suspensão;
- desligamento;
- rescisão contratual;
- responsabilização legal.

As sanções seguirão os critérios definidos na matriz de sanções do Programa de Integridade.

#### **15. VIGÊNCIA E REVISÃO**

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria do Grupo Consominas e será revisada periodicamente ou sempre que necessário.

##### **♦ CONTROLE DE REVISÃO:**

<b>Documento</b>	<b>Nº Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Motivo da Revisão</b>
POL 08 MIGC	00	16/04/2026	Revisão Inicial